



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 94 /2020

Denomina Herminda Occhiali Cataia a Academia ao Ar Livre instalada na área pública compreendida entre as Ruas José Cimino e Mário Borghetti, no Bairro Jardim Hermínio Firmino Pollon.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Herminda Occhiali Cataia a Academia ao Ar Livre instalada na área pública compreendida entre as Ruas José Cimino e Mário Borghetti, no Bairro Jardim Hermínio Firmino Pollon.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.


Evandro de Oliveira Galete
Vereador PSDB


Professora Daniela (PL)
Vereadora


José Carlos Albuquerque
Vereador PSDB


Marcos Santana Rezende
Vereador-PSD


Marcos José Custódio
Vereador PODE


João dos Santos Diniz Neto
Vereador PP


José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Herminda Occhiali Cataia a Academia ao Ar Livre instalada na área pública compreendida entre as Ruas José Cimino e Mário Borghetti, no Bairro Jardim Hermínio Firmino Pollon.

Nossa homenageada era natural do Município de São José do Rio Pardo – SP, filha de José Occhiali e de Maria Rosa.

Foi casada com Nelson Cataia, com quem teve os filhos Marlene, Maria Sueli, Maria Cristina, Nelson, Antônio, Adilson, Marta Regina, Carlos, Ademir e Mara Luciana.

Faleceu em 10 de fevereiro de 2017, com 84 anos de idade.

Anexamos ao Projeto certidão de óbito e histórico da homenageada.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.



Professora Daniela (PL)
Vereadora